



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 033/2008.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 250/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e AGRODAN – AGROPECUÁRIA RORIZ DANTAS LTDA, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 34/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000467/2007, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 250/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e AGRODAN – AGROPECUÁRIA RORIZ DANTAS LTDA, tendo como objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENIENTE, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta do Processo acima mencionado.

.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.